



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 319/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA
DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidores, lotados na Secretaria
Municipal de Saúde, abaixo relacionados.

Mat.	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Per. Concessivo
1634.1	Alessandra Rodrigues Assunção França	Farmacêutico / bioquímico	01/11/2020 a 31/10/2021	25/09/2023 a 09/10/2023
1634.1	Alessandra Rodrigues Assunção França	Farmacêutico / bioquímico	01/11/2021 - 14/01/2022	26/12/2023 a 24/01/2024
287.1	Lindmárcia Pereira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	04/05/2022 a 03/05/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
2039.1	Marcia Helane Pereira de Souza	Assistente Social	01/03/2022 a 28/02/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
135.1	Marta Vicente Jerônimo Silva	Auxiliar de Enfermagem	04/05/2021 a 03/05/2022	16/10/2023 a 25/10/2023
192.1	Vera Lúcia Bernardo de Aguiar	Agente de Saúde - PSF	28/02/2021 a 27/02/2022	02/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 2023.


NASSIN EL-DIN FARAH
SECRETARIO DE SAÚDE


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL